



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 058/PMMA/2017.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR (A) PÚBLICO
MUNICIPAL A PEDIDO DO
SENHOR TARCISIO DONIZETE
PICHEK E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO
ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM
VIGOR,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal efetivo regime celetista do Poder Executivo Municipal, o Servidor **TARCÍSIO DONIZETE PICHEK**, brasileiro, matrícula nº. 7837, do cargo de Médico PSF, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em 01 de dezembro de 2.017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos há 01 de dezembro de 2.017.

Ministro Andreazza/RO., 07 de dezembro de 2.017.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento